



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

QUINTA-FEIRA – 10 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 184

Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS PUBLICA:

- **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016DL/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO EM FORNECIMENTO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR, MEDICAMENTOS E INSUMOS.

**IMPRENSA OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Tarcisio Torres Pedreira
- Av. Hanibal Pedreira, 01 – São Gonçalo dos Campos - Ba
- Tel: 75 3246-3184



Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2024**

**INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA nº 016DL/2024**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a pessoa física a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato com a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA Nº 016DL/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO EM FORNECIMENTO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR, MEDICAMENTOS E INSUMOS, VISANDO ATENDER PACIENTE COM SÍNDROME DE WERDINING HOFFMAN, EM INTERNAMENTO DOMICILIAR NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS – BAHIA;

**Contratada:** pessoa jurídica VIEIRA E PEDREIRA COMÉRCIO E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.394.665/0001-00;

**Valor da Despesa:** R\$ 21.394,45 (VINTE E UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS);

**Fiscal de Contrato:** Lucas Inácio Ribeiro Dos Santos De Souza- Portaria nº 173/2024;

**Gestor do Contrato:** Itajana Leal Castro Silva – Portaria nº 173/2024;

**Fundamento Legal:** artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021;

**Vigência do Contrato:** em até 31 de Dezembro de 2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio oficial eletrônico.

São Gonçalo dos Campos - Ba, 09 de outubro de 2024.

**TARCÍSIO TORRES PEDREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL